EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Oficial de carreira, o Coronel Ilton Moreira de Souza tinha a Brigada Militar no sangue. Sua vibração pela Corporação, sua dedicação ao trabalho e sua consciência profissional foram características que marcaram sua participação na vida e na atividade das unidades da Corporação em que serviu.

Homem simples, nascido em Torres, em abril de 1923, ingressou na Brigada aos 19 anos de idade, como simples soldado. Tendo visão de futuro, inteligente e ambicioso, fez todos os cursos de formação existentes, sendo promovido a Cabo em 1943, a Sargento em 1945, e a Aspirante Oficial em 1949.

Daí para a frente, galgou todos os postos até alcançar o de Coronel, ao ser transferido para a Reserva, aos 45 anos de idade.

Seu currículo profissional foi discreto, como discreta foi a sua carreira, marcada, sobretudo, pela sobriedade, pelo equilíbrio e pela competência.

A vida militar, entretanto, não lhe inibiu a vontade de saber mais, de produzir mais, de expandir seu horizonte e de ser agente de transformação social.

Foi assim que se formou em Educação Física, em 1953, fez o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Brigada Militar, em 1963, e, em 1964, concluiu o Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

A transferência para a Reserva não significou o início de um período de ócio. Ao contrário, representou apenas a maior disponibilidade de tempo para que Ilton pudesse dedicar-se à Medicina Veterinária e à docência, pelas quais sempre tivera especial apego.

E, nessa nova trilha da vida profissional, demonstrou as mesmas condições que o haviam caracterizado na Brigada Militar quando na ativa: vibração, competência, dedicação e zelo profissional.

Em vida, foi exemplo para subordinados, colegas, amigos, alunos e colaboradores.

Nosso intento, ao sugerir que um logradouro de Porto Alegre leve seu nome, é fazer com que Ilton Moreira de Souza continue a servir de exemplo para a posteridade, especialmente nesta Cidade, onde viveu e trabalhou.

Conto com a aprovação unânime dos Vereadores e Vereadoras a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ilton Moreira de Souza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6419, localizado no bairro Ponta Grossa.

Art. 1º Fica denominado Rua Ilton Moreira de Souza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6419, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Militar e Professor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.